TERMO DE CONTRATO Nº035/2026

Processo Administrativo n° 130/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº035/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.844.936/0001-40 E A EMPRESA: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.454.878/0001-22.

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI por intermédio do(a) **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Raimundo Diógenes da Silveira – s/nº, Bairro Santa Fé, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, CEP 64.770-000 inscrita no **CNPJ sob o no Nº13.844.936/0001-40**, neste ato representado pelo Secretária de Assistência Social, Srª **TALITA RIBEIRO MENDES NUNES**, inscrita no **CPF sob o Nº 031.778.163-44**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 02.454.878/0001-22**, sediado(a) na Avenida 19 de Outubro, Quadra 39, nº 03, Conj. Parque Piauí, Bairro: Parque Piauí CEP: 64.025-140, Teresina - Piauí, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Srª **ANTÔNIO VALDÉRIO PAULINO VELOSO,** inscrita no **CPF sob o Nº 009.797.363-74**, Cargo: Sócio Administrador, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº130/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº016/2025, e Ata de Registro de Preços nº003/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**, para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Descrição do objeto da contratação:

LOTE 1 - MATERIAL PEDAGÓGICO ESCOLAR CONVENCIONAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Ache e encaixe diversos.	und	15	R$ 114,42	R$ 3.432,60
2	Alfabeto braile em madeira.	und	15	R$ 52,73	R$ 1.581,90

3	Alfabeto em madeira com 40 peças	und	30	R$ 35,01	R$ 2.100,60
4	Alfabeto letras cursivas de encaixe EVA 26 placas 6 x 13 x 13cm.	und	25	R$ 22,75	R$ 568,75
5	Alfabeto silábico com 156 peças.	und	25	R$ 136,50	R$ 3.412,50
6	Animais de encaixe – puzzie e.v.a. Shrink	und	25	R$ 84,43	R$ 2.110,75
7	Arquitetura e Construção (50 peças), caixa de madeira.	und	50	R$ 18,20	R$ 910,00
8	Baldinhos de Praia.	und	20	R$ 27,30	R$ 546,00
9	Binguinho de Letras.	und	25	R$ 56,70	R$ 1.417,50
10	Blocos de Encaixe	und	10	R$ 68,00	R$ 680,00
11	Cadê a mamãe – Quebra Cabeça.	und	50	R$ 80,99	R$ 4.049,50
12	A e i o u dos bichinhos quebra cabeça	und	300	R$ 27,30	R$ 8.190,00
13	Ábaco aberto com 5 hastes, 50 argolas em e.v.a	und	250	R$ 40,95	R$ 10.237,50
14	Ábaco fechado com 4 hastes, 40 argolas em e.v. A.	und	250	R$ 40,95	R$ 10.237,50
15	Ache & encaixe diversos	und	150	R$ 194,91	R$ 29.236,50
16	Alfabeto em madeira com 40 peças	und	100	R$ 35,01	R$ 3.501,00
17	Alfabeto letras cursivas encaixe em e.v. A, 26 placas 6x 13 x 13 cm.	und	50	R$ 22,75	R$ 1.137,50
18	Alfabeto silábico c/ 156 pcs	und	25	R$ 136,50	R$ 3.412,50
19	Alinhavo	und	50	R$ 36,40	R$ 1.820,00
20	Animais de encaixe – e.v.a.	und	50	R$ 84,43	R$ 4.221,50
21	Arcada dentária 2,5x tamanho natural, acompanha escova de dentes gigante.	und	5	R$ 433,46	R$ 2.167,30
22	Arquitetura & construção (50 pç) cx. De madeira.	und	50	R$ 18,20	R$ 910,00
23	Baú pedagógico com 10 jogos de madeira	und	10	R$ 431,37	R$ 4.313,70
24	Bingo varalzinho	und	50	R$ 86,38	R$ 4.319,00
25	Binguinho de letras com 8 cartelas	und	100	R$ 56,70	R$ 5.670,00
26	Blocos de construção e urbanismo, 100 peças em madeira	und	25	R$ 230,60	R$ 5.765,00
27	Blocos de encaixe	und	25	R$ 68,00	R$ 1.700,00
28	Blocos lógicos (48 pç em madeira – base 7 cm) cx. Madeira.	und	50	R$ 58,24	R$ 2.912,00
29	Cadê a mamãe - quebra cabeça	und	50	R$ 80,99	R$ 4.049,50
30	Caixa tátil em EVA composta por 6 placas med. 24x24cm	und	50	R$ 127,04	R$ 6.352,00
31	Cantinho da leitura 12 x 60 x 110 cm	und	10	R$ 682,50	R$ 6.825,00
32	Carimbos pedagógico c/10	und	50	R$ 22,75	R$ 1.137,50
33	Castelo da leitura em mdf, medindo 190 x 65 x 12 cm	und	5	R$ 442,88	R$ 2.214,40
34	Círculos de frações (60 pç em borracha) cx madeira	und	50	R$ 59,05	R$ 2.952,50
35	Círculos de frações (60 pç em borracha) cx madeira	und	50	R$ 59,05	R$ 2.952,50

36	Coleção clássicos inesquecíveis c/ 12 livros	und	25	R$ 150,15	R$ 3.753,75
37	Conheça o corpo humano 18 peças	und	50	R$ 39,32	R$ 1.966,00
38	Cubos de atividades (2 cubos para 8 atividades)	und	150	R$ 100,10	R$ 15.015,00
39	Cubos de encaixe (5 cubos de madeira)	und	150	R$ 33,86	R$ 5.079,00
40	Cubos de frações (93 pç) cx de madeira	und	150	R$ 100,10	R$ 15.015,00
41	Dado	und	50	R$ 104,03	R$ 5.201,50
42	Dama	und	150	R$ 99,19	R$ 14.878,50
43	Dama e trilha	und	150	R$ 10,49	R$ 1.573,50
44	Dedoches compostos: cachorro, ovelha, porco, cavalo, gato, vaca, papagaio, galo	und	50	R$ 109,20	R$ 5.460,00
45	Dedoches selvagens composto: urso, elefante, lobo, jacaré, rena, tucano, leão, coelho	und	150	R$ 109,20	R$ 16.380,00
46	Domino alfabetização c/ 28 pcs	und	50	R$ 17,14	R$ 857,00
47	Dominó associação de idéias 28 pç cx. Madeira.	und	50	R$ 30,35	R$ 1.517,50
48	Dominó associação geométrica 28 pç cx. Madeira.	und	50	R$ 431,37	R$ 21.568,50
49	Dominó cor e forma 28 pç cx. Madeira.	und	75	R$ 159,25	R$ 11.943,75
50	Dominó correspondência 28 pç cx. Madeira.	und	75	R$ 44,59	R$ 3.344,25
51	Dominó de adição 28 pç cx. Madeira.	und	75	R$ 31,00	R$ 2.325,00
52	Dominó de animais 28 pç cx. Madeira.	und	75	R$ 71,48	R$ 5.361,00
53	Dominó de divisão 28 pç cx. Madeira.	und	75	R$ 11,37	R$ 852,75
54	Dominó de frutas 28 pç cx. Madeira.	und	75	R$ 18,41	R$ 1.380,75
55	Dominó de multiplicação 28 pç cx. Madeira.	und	75	R$ 17,55	R$ 1.316,25
56	Dominó de subtração 28 pç cx. Madeira.	und	75	R$ 17,95	R$ 1.346,25
57	Dominó divisão silábica 28 pç cx. Madeira.	und	75	R$ 23,66	R$ 1.774,50
58	Dominó formas geométricas 28 pç cx. Madeira.	und	75	R$ 34,58	R$ 2.593,50
59	Dominó metades 28 pç cx. Madeira.	und	75	R$ 32,08	R$ 2.406,00
60	Dominó números & quantidades	und	75	R$ 31,85	R$ 2.388,75
61	Dominó posição CX. 28 pç Madeira.	und	75	R$ 20,17	R$ 1.512,75
62	Dominó quantidade	und	75	R$ 20,17	R$ 1.512,75
63	Dominó tamanhos 28 PC. CX Madeira.	und	75	R$ 10,95	R$ 821,25
64	Dominó tradicional 28 PC, CX Madeira.	und	75	R$ 22,96	R$ 1.722,00
65	Dominó trânsito 28 pç CX Madeira.	und	75	R$ 16,38	R$ 1.228,50
66	Dominó zoo	und	75	R$ 35,31	R$ 2.648,25
67	Escala cuisenaire (294 pç) cx de madeira	und	25	R$ 91,91	R$ 2.297,75
68	Escala cuisenaire individual (68 pç) cx de madeira	und	25	R$ 107,12	R$ 2.678,00
69	Esquema corporal	und	25	R$ 114,57	R$ 2.864,25
70	Fantoche de animais domésticos c/ 7 personagens	und	25	R$ 222,32	R$ 5.558,00
71	Fantoche de animais selvagens c/ 7 personagens	und	25	R$ 204,12	R$ 5.103,00
72	Fantoche família branca c/ 7 personagens	und	25	R$ 278,01	R$ 6.950,25
73	Fantoche família negra C/7 personagens	und	25	R$ 278,01	R$ 6.950,25

74	Globo terrestre.	und	25	R$ 321,95	R$ 8.048,75
75	Jogo 4 em 1 (damas, trilha, ludo, dominó) cx de madeira.	und	50	R$ 40,95	R$ 2.047,50
76	Jogo da memória - animais	und	50	R$ 49,32	R$ 2.466,00
77	Jogo da memória - tabuada	und	50	R$ 45,50	R$ 2.275,00
78	Jogo da memória brinquedos	und	50	R$ 42,77	R$ 2.138,50
79	Jogo da velha	und	25	R$ 22,30	R$ 557,50
80	Jogo de argolas e boca de palhaço	und	10	R$ 107,98	R$ 1.079,80
81	Jogo de argolas saco plástico	und	25	R$ 46,56	R$ 1.164,00
82	Jogo de ludo (24x24cm) shrink	und	50	R$ 16,00	R$ 800,00
83	Jogo de memória alfabetização com animais c/ 40 pç cx madeira	und	100	R$ 36,40	R$ 3.640,00
84	Jogo de memória alfabetização com objetos c/ 40 pç cx madeira	und	100	R$ 40,94	R$ 4.094,00
85	Jogo de memória animais c/ 40 pç cx madeira	und	100	R$ 42,77	R$ 4.277,00
86	Jogo de memória animais e seus filhotes c/ 40 pç cx madeira	und	150	R$ 42,77	R$ 6.415,50
87	Jogo de memória brinquedos c/ 40 pç cx madeira	und	150	R$ 39,28	R$ 5.892,00
88	Jogo de memória frutas e hortaliças c/ 40 pç cx madeira	und	150	R$ 37,74	R$ 5.661,00
89	Jogo de memória inglês e português c/ 40 pç cx madeira	und	150	R$ 45,50	R$ 6.825,00
90	Jogo de memória meios de transportes e comunicação c/ 40 pç cx madeira	und	125	R$ 42,77	R$ 5.346,25
91	Jogo de memória números de 1 a 20 c/ 40 pç cx madeira	und	125	R$ 45,50	R$ 5.687,50
92	Jogo de memória profissões c/ 40 pç cx madeira	und	125	R$ 32,12	R$ 4.015,00
93	Jogo de pinos shrink	und	50	R$ 45,73	R$ 2.286,50
94	Jogo de trilha (24x24cm) shrink	und	100	R$ 22,75	R$ 2.275,00
95	Jogo de xadrez	und	100	R$ 73,26	R$ 7.326,00
96	Jogo do mico	und	150	R$ 7,94	R$ 1.191,00
97	Jogo pega varetas	und	10	R$ 17,17	R$ 171,70
98	Jogo uno	und	50	R$ 46,50	R$ 2.325,00
99	Jogos para deficientes visuais	und	25	R$ 57,33	R$ 1.433,25
100	Kits profissões (médico, cozinheiro, mecânico e cabelereiro)	und	25	R$ 22,07	R$ 551,75
101	Lâminas p/ colorir c/ giz de cera	und	50	R$ 9,82	R$ 491,00
102	Linha movimento nº1 (62 pç)	und	2	R$ 738,92	R$ 1.477,84
103	Linha movimento nº2 58 pç)	und	2	R$ 572,65	R$ 1.145,30
104	Livro aprendendo a tabuada c/ 50 ud.	und	25	R$ 17,20	R$ 430,00
105	Livro aprendendo o abc c/ 50 ud.	und	100	R$ 27,53	R$ 2.753,00
106	Livros de historinhas	und	50	R$ 28,67	R$ 1.433,50
107	Livros p/colorir	und	500	R$ 24,57	R$ 12.285,00

108	Loto leitura (84 pç de e.v.a) cx de madeira.	und	100	R$ 159,25	R$ 15.925,00
109	Mapa do brasil em e.v.a. Áreas e territórios 29x29cm.	und	25	R$ 37,00	R$ 925,00
110	Mapas do Piauí	und	25	R$ 33,38	R$ 834,50
111	Mapas em geral	und	10	R$ 121,53	R$ 1.215,30
112	Mapas mí	und	25	R$ 43,06	R$ 1.076,50
113	Material dourado completo 1.111 pç) cx de madeira	und	25	R$ 74,62	R$ 1.865,50
114	Material dourado completo emborrachado 611 pç na cx. De madeira	und	50	R$ 74,62	R$ 3.731,00
115	Material dourado individual (62 pç) cx. De madeira.	und	50	R$ 80,99	R$ 4.049,50
116	Painéis decorativos	und	50	R$ 20,02	R$ 1.001,00
117	Painel interativo – ajudante do dia, dimensão: 40 x 30 cm	und	50	R$ 20,02	R$ 1.001,00
118	Painel interativo – como está o tempo? Dim: 60 x 35 cm	und	50	R$ 20,02	R$ 1.001,00
119	Painel interativo – quantos somos? Dimensão: 60 x 35 cm	und	50	R$ 20,02	R$ 1.001,00
120	Painel interativo, aniversariante do mês p/ 5 nomes, dimensão: 60x35cm	und	50	R$ 20,02	R$ 1.001,00
121	Palavras cruzadas (67 pç) cx. Madeira.	und	50	R$ 100,10	R$ 5.005,00
122	Passa figuras cx. De madeira.	und	75	R$ 245,04	R$ 18.378,00
123	Percurso de trânsito c/ 14 placas e 1 semáforo	und	75	R$ 182,96	R$ 13.722,00
124	Pinos mágicos - 170 peças	und	75	R$ 54,60	R$ 4.095,00
125	Pinos mágicos - 30 peças	und	75	R$ 54,60	R$ 4.095,00
126	Pinos mágicos - 60 peças	und	75	R$ 54,60	R$ 4.095,00
127	Quebra cabeça aprendendo vogais	und	100	R$ 58,29	R$ 5.829,00
128	Quebra cabeça corpo humano	und	100	R$ 20,68	R$ 2.068,00
129	Quebra cabeça diversos	und	100	R$ 614,25	R$ 61.425,00
130	Quebra cabeça letras do à ao z	und	100	R$ 37,31	R$ 3.731,00
131	Quebra cabeça silábico	und	100	R$ 67,09	R$ 6.709,00
132	Quebra cabeça trenzinho do 1 aos 21	und	50	R$ 37,31	R$ 1.865,50
133	Quebra-cabeças progressivos	und	50	R$ 37,31	R$ 1.865,50
134	Relógio educativo	und	50	R4 69,16	R$ 3.458,00
135	Resta 1	und	50	R4 15,34	R$ 767,00
136	Sequência lógica de animais (5 conjuntos) cx de madeira	und	50	R$ 47,80	R$ 2.390,00
137	Sólidos geométricos 11 pç em madeira saco plástico	und	25	R$ 47,46	R$ 1.186,50
138	Sólidos geométricos 8 pç em madeira, saco plástico	und	150	R$ 58,10	R$ 8.715,00
139	Tabuada dinâmica com 81 pedras giratórias em madeira	und	150	R$ 100,28	R$ 15.042,00

140	Tangram (1 jogo em madeira) saco plástico	und	150	R$ 50,05	R$ 7.507,50
141	Tangram (10 jogos em m.d. F c/ cores diferentes) 70 pç cx madeira.	und	150	R$ 50,05	R$ 7.507,50
142	Tapete (numérico e alfabético)	und	20	R$ 353,13	R$ 7.062,60
143	Tapete alfabetaria composto de 30 quadros de encaixe de 25x25cm	und	15	R$ 353,13	R$ 5.296,95
144	Tapete de amarelinha 10 pç gigante 30x30 cm	und	25	R$ 91,00	R$ 2.275,00
145	Teatro de fantoches (91x68cm)	und	10	R$ 336,70	R$ 3.367,00
146	Torre inteligente	und	25	R$ 80,79	R$ 2.019,75
147	Xadrez & dama	und	50	R$ 169,94	R$ 8.497,00
148	Jogo para trabalhar as quatro operações	und	25	R$ 41,39	R$ 1.034,75
149	Alfabeto móvel	und	10	R$ 123,12	R$ 1.231,20
150	Torres de Hanoi	und	5	R$ 120,62	R$ 603,10
151	Compasso flexível	und	15	R$ 17,56	R$ 263,40
152	Geoplano	und	15	R$ 124,58	R$ 1.868,70
153	Kit Mof: compasso, esquadro, 45º,30º, transferidor, régua 50 cm, 03 triangulares.	und	15	R$ 6,60	R$ 99,00
154	Mesas de pebolim	und	2	R$ 735,64	R$ 1.471,28
155	Tapete emborrachado	und	50	R$ 172,90	R$ 8.645,00
156	Pompons coloridos	und	50	R$ 113,75	R$ 5.687,50
157	Pega vareta	und	50	R$ 7,63	R$ 381,50
158	Ficha escalonada	und	5	R$ 92,82	R$ 464,10
159	Resmas de plástico para plastificação	und	25	R$ 127,40	R$ 3.185,00
160	Dados numéricos	und	50	R$ 227,50	R$ 11.375,00
161	Dados com cores	und	50	R$ 204,75	R$ 10.237,50
162	Palitos de Picolé	und	500	R$ 3,19	R$ 1.595,00
163	Caixa de som portátil	und	3	R$ 4.732,00	R$ 14.196,00
164	Caixa Tátil em E.V.A. composta por 6 placas medindo: 24 x 24 cm.	und	5	R$ 111,02	R$ 555,10
VALOR TOTAL DO LOTE 1					**R$ 749.690,87**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O **prazo de vigência da contratação é de 12 meses** a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 e caput do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, sendo possível a prorrogação nos termos do artigo 107 da referida lei.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de **R$ 749.690,87** (**Setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e sete centavos**).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços executados, para que sejam feitas as correções pertinentes;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos;

8.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do futuro Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.8 Aplicar à Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência e com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

8.1.10 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso do caminhão, de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos locais onde serão retirados os resíduos, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 Comparecer, sempre que convocada, às reuniões solicitadas pela CONTRATANTE, assumindo ônus por sua ausência;

9.1.2 Adotar, no que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, nos termos da legislação aplicável;

9.1.3 Garantir a proteção e segurança das pessoas envolvidas direta ou indiretamente na realização do serviço;

9.1.4 Emitir o Certificado de Destinação Final dos Resíduos;

9.1.5 Sempre que necessário, a Contratada disponibilizará todas as licenças de funcionamento, assim como as licenças de terceiros que participarem do processo em geral.

9.1.7 Cumprir e fazer com que seus funcionários cumpram as Normas de Segurança do Trabalho previstas na portaria nº. 3124, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e NBR nº. 12810.

9.1.8 Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual;

9.1.9 Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE.

9.2 O contratante poderá autorizar a subcontratação parcial do serviço contratado concernente à fase da destinação final dos resíduos sólidos, conforme disciplina o art. 122 da Lei nº 14.133/21.

9.3 Fornecer todos os equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;

9.4 Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;

9.4.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior, conforme art. 137, II, Lei nº 14.133/2021;

9.6 Alocar os profissionais necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos; (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.9.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.9.2 Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.9.3 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

9.9.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

9.9.5 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do fornecimento;

9.11 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.12 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

9.13 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações definidas em anexo neste Termo de Referência;

9.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;

9.16 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas no art. 116, da Lei 14.133/2021;

9.17 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme o art. 116, da Lei 14.133/2021;

9.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.19 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);

9.19.1 A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);

9.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

9.21 Fornecer todos os insumos necessários para realização das consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de acordo com as necessidades de cada animal.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1 Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2 Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3 Das indenizações e multas.

12.8 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9 O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Raimundo Nonato-PI deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Projeto de atividade:

08.122.0002.2059.0000/08.244.0009.2061.0000/08.244.0009.2064.0000 / 08.243.0009.2101.0000 / 08.243.0078.2653.0000 / 08.244.0009.1667.0000

II) Elemento de despesa:

3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00.

III) Fonte de pagamento:

1.500.00.999.000 / 1.660.04.999.000 / 1.661.04.999.000 / 1.665.04.999.000 / 1.669.04.999.000.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1 Fica eleito o Foro da **Comarca de São Raimundo Nonato-PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

São Raimundo Nonato - PI, 25 de fevereiro de 2025.

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344

Assinado de forma digital por TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Dados: 2026.02.25 10:27:06 -03'00'

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.844.936/0001-40

A V P VELOSO COMERCIAL LTDA:02454878000122

Assinado de forma digital por A V P VELOSO COMERCIAL LTDA:02454878000122
Dados: 2026.02.25 09:46:29 -03'00'

ANTÔNIO VALDÉRIO PAULINO VELOSO
A V P VELOSO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.454.878/0001-22

TESTEMUNHAS:

1- Nome:_____
CPF:

2- Nome: _____
CPF: